

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 328ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 27 de março de 2023, às 14 horas e 30 minutos.

Às 14 horas e 30 minutos do dia 27 de março de 2023, na sala de reuniões da Diretoria Executiva, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 328ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Francisco Soares de Lima Junior, representante do Ministério da Gestão e da Inovação. Estavam presentes Sônia Mariza Alves de Souza, representante do Ministério da Agricultura e Pecuária; Euclides Bandeira de Souza Neto, representante do Ministério dos Transportes; Antônio Poli Navega, Conselheiro Independente; e Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira, representante dos empregados da Codevasf. O Presidente do Conselho de Administração, Helder Melillo Lopes Cunha Silva, representante do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, foi convocado pelo Ministro das Cidades justificando sua ausência. O conselheiro João Daniel de Andrade Cascalho, representante do Ministério de Minas e Energia, justificou sua ausência por estar em compromisso no Ministério.

Participaram como convidados o Diretor-Presidente da Codevasf, Marcelo Andrade Moreira Pinto; a Chefe da Assessoria Jurídica, Renila Bragagnoli; a Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes; e o Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Marcelo da Costa Bernardo.

Aberta a sessão, o Conselho deu início aos trabalhos.

1) Resolução nº 236/2023 - Aprovar o Relatório de Avaliação do Atendimento das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios - PAN e da Estratégia de Longo Prazo - PEI (2022-2026), do exercício de 2022, em atendimento ao § 2º, do artigo 23, da Lei nº 13.303/2016 e § 3º, do artigo 37, do Decreto nº 8.945/2016.

O Colegiado aprova o relatório e encaminha ao Congresso Nacional e Tribunal de Contas da União. O Colegiado solicita a inclusão do Conselheiro Representante dos Empregados nas reuniões trimestrais de acompanhamento do PEI.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 12/2023

2) Resolução nº 216/2023 - a) Aprovar o Plano Estratégico da Tecnologia da Informação (PETI 2023-2027) da Codevasf (peça 6, eDOC 5A378943), com base no despacho da AE/GTI/UGT (peça 8, eDOC C9CA8A95), constante no processo 59500.000024/2023-75, conforme deliberado no âmbito do Comitê de TI, em sua 9ª reunião extraordinária (processo 59500.003480/2022-96, peça 7, eDOC 1E714DBE). b) Revogar o PETI 2017-2022, vigente até abril de 2023, processo administrativo nº. 59500.001262/2016-79, aprovado pela Resolução nº 604 de 14 julho de 2022 e Deliberação nº 31 de 25 julho de 2022.

O Colegiado parabenizou a equipe que elaborou o PETI 2023-2027 pelo excelente trabalho, quem vem reforçar o aspecto estratégico da Tecnologia da Informação na Área de Planejamento da Empresa.

O Colegiado solicita que o PETI seja considerado no estudo de reestruturação da empresa e aprova a matéria com a seguinte redação:

“Aprovar, a partir de abril de 2023, o Plano Estratégico da Tecnologia da Informação (PETI 2023-2027) da Codevasf (peça 6, eDOC 5A378943), com base no despacho da AE/GTI/UGT (peça 8, eDOC C9CA8A95), constante no processo 59500.000024/2023-75, conforme deliberado no âmbito do Comitê de TI, em sua 9ª reunião extraordinária (processo 59500.003480/2022-96, peça 7, eDOC 1E714DBE).”

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 13/2023

3) Resolução nº 188/2023: Submeter à aprovação do Conselho de Administração, com base na Nota Técnica AE/GPE/UGP Nº 01/2023, peça 214, e no Parecer Jurídico PR/AJ/ALR Nº 74/2023, peça 217, e no Despacho PR/GB nº 357/2023, peça 223, processo nº 59500.001513/2017-04:

a) a minuta do Regimento Interno, peça 230, que ajusta as vinculações da Gerência de Finanças e de Contabilidade para a Área de Gestão Estratégica, que passa a ser nomeada Área de Estratégia e Finanças - AE e da Gerência de Tecnologia da Informação para a Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico, que passa a ser nomeada Área de Administração e Tecnologia - AA, sem alterações de cargos e funções, e cria duas novas unidades de suporte das contratações vinculadas à Secretaria de Licitações, que passa a ser nomeada Secretaria de Licitações e Contratos - organogramas às peças 227 e 228 - visando atender a Resolução CGPAR nº 45/2022, bem como alinhando o processo de execução de despesas com a estrutura regimental do novo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, aprovada pelo Decreto nº 11.347, de 01/01/2023, estabelecendo o prazo de até 60 dias para implementação.

b) a transferência da sede da 5ª Superintendência Regional do Município de Penedo/AL para Maceió/AL, com consequente transferência do Escritório de Maceió/AL para Penedo/AL, autorizando excepcionalmente que as unidades orgânicas da superintendência funcionem no Escritório de Penedo/AL durante a transição.

O Conselheiro Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira realizou uma apresentação com suas considerações em relação ao pedido de vistas feito na 326ª reunião. O assunto foi colocado em votação tendo como resultado o voto do conselheiro representante dos empregados contra e os demais conselheiros votaram pela aprovação desde que respeitada a segregação de funções e que a Diretoria Executiva apresente um plano de ação para a reestruturação geral da empresa. O conselheiro justificou, em sua exposição, os motivos pelos quais discordava do voto, destacando que a proposta deveria ter sido realizada baseada no trabalho de reestruturação da empresa realizado em 2016/2017.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 14/2023

4) Ata da 116ª reunião do Comitê de Auditoria Estatutário - Coaud para publicação.

O Colegiado tomou conhecimento do conteúdo da ata e está de acordo com a divulgação do extrato.

5) Solicitação de adiamento do PAN 2024 Preliminar e Revisão do PAN 2023 e da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa.

O Colegiado está de acordo com a solicitação de adiamento da apresentação do PAN 2024 Preliminar e Revisão do PAN 2023 para a reunião de abril de 2023; e da Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa para maio de 2023.

6) CI nº 201/2023-Consad/Audin - Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – Raint
A matéria foi analisada sem a presença do Diretor-Presidente da Codevasf, conforme prevê o Estatuto Social da Codevasf, art. 60, inciso XXI. O Relatório foi analisado com a participação da Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes e o Colegiado solicitou, para a próxima reunião, uma relação de todos os processos que estão sob diligência da CGU e TCU e as providências tomadas pela Auditoria Interna.

7) Realizar a Avaliação do desempenho dos Administradores e do Comitê de Auditoria Estatutário da Codevasf.

O Colegiado preencherá as avaliações para entrega na próxima reunião.

8) CI nº 08/2023-Consad/COR - avaliação da possibilidade de redução dos prazos de conclusão dos processos da Consad/COR

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

9) Relatório de Gestão Anual 2022 – Ouvidoria

O Colegiado tomou conhecimento do Relatório apresentado.

10) Atas da Diretoria Executiva do mês de fevereiro de 2023.

O Colegiado tomou conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva do mês de janeiro de 2023.

11) Ata da 533ª reunião do Conselho Fiscal.

O Colegiado tomou conhecimento da ata da reunião do Conselho Fiscal.

12) Destituição do atual Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura e eleição do novo Diretor.

O Conselheiro Representante dos Empregados se absteve da votação por entender que a sistemática de seleção não observou a importância do papel do conselho, em especial quanto ao alinhamento dos conhecimentos técnicos com a área em que irá desempenhar as suas atividades e plano de trabalho para o segmento indicado, não se sentindo à vontade de entrar no mérito da matéria, abstendo-se de votar nas duas indicações de candidatos para Diretor da Codevasf.

- Destituir Antônio Rosendo Neto Junior, CPF nº 250.692.xxx-87, do cargo de Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 15/2023

- Eleição de Henrique de Assis Coutinho Bernardes, brasileiro, natural de Brasília/DF, casado, comunhão parcial de bens, graduado em Direito, [conteúdos suprimidos por conter dados reservados/restritos], indicado pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional para exercer o cargo de Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, em atendimento aos incisos I do artigo 142 da Lei 6.404/1976, em substituição a Antonio Rosendo Neto Junior, com mandato complementar até 10/08/2024.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 16/2023

13) Destituição do atual Diretor da Área de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental e eleição do novo Diretor.

- Destituir Rodrigo Moura Parentes Sampaio, CPF nº 013.967.xxx-02, do cargo de Diretor da Área de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 17/2023

- Eleição de José Vivaldo Souza de Mendonça Filho, brasileiro, natural de Ilhéus/BA, solteiro, graduado em Engenharia Agrônômica, [conteúdos suprimidos por conter dados reservados/restritos], indicado pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional para exercer o cargo de Diretor da Área de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental, em atendimento aos inciso II do artigo 142 da Lei 6.404/1976, em substituição a Rodrigo Moura Parentes Sampaio, com mandato complementar até 10/08/2024.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 18/2023

14) Resolução nº 264/2023:

1) Submeter à aprovação do Conselho de Administração, com base nas Notas Técnicas nº 02/2023 e 03/2023 da AA/GGP/UCP e AA/GGP/UBS (peças 31 e 37) do processo nº 59500.000137/2023-71-e, o orçamento executado referente à remuneração e benefícios de Diretores, Conselheiros e membros de Comitê de Auditoria Estatutário no período de abril de 2022 a março de 2023 (peça 2), no valor de 2.390.649,29 (dois milhões trezentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), considerando o valor fixado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, órgão subordinado à Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento do Ministério da Economia, no montante de R\$ 3.101.124,32 (três milhões, cento e um mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

2) Submeter à manifestação do Conselho de Administração, com vistas à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais -SEST e à Assembleia Geral Ordinária, proposta orçamentária de pagamento de remuneração e benefícios de Diretores, Conselheiros e membros de Comitê de Auditoria Estatutário para o período de abril de 2023 a março de 2024, considerando um reajuste de 13,28% sobre os valores praticados atualmente, sem efeitos retroativos de qualquer espécie, conforme Notas Técnicas nº 02/2023 e 03/2023 da AA/GGP/UCP e AA/GGP/UBS (peças 31 e 37) e planilha de proposta 2023/2024 (Anexo 1 - Peça 38) do processo nº 59500.000137/2023-71.

3) O índice de 13,28% de que trata o item 3 baseia-se em percentuais totais de reajuste concedidos aos empregados da Codevasf entre os anos de 2020 e 2022 (7,28%), acrescido do IPCA acumulado entre os meses de março de 2022 e fevereiro de 2023 (5,59%). O reajuste objetiva a recomposição de valores remuneratórios da Diretoria-Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário, que não sofreram atualização desde o ano de 2019.

4) O valor global a ser gasto com remuneração e benefícios dos 4 membros da Diretoria Executiva, 7 membros do Conselho de Administração, 3 membros do Conselho Fiscal e 3 membros do Comitê de Auditoria Estatutário totaliza o montante de R\$ 2.908.635,15 (dois milhões, novecentos e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), já incluído o reajuste previsto no item 2.

O Conselheiro Representante dos Empregados votou contra a aprovação pois entende que o reajuste deveria ser de 7,28% mais o percentual que for aprovado na convenção coletiva para os empregados da Codevasf. As razões do voto do conselheiro, exposta em apresentação realizada ao colegiado, disponível no e- DOC ABCA9CA0-e, baseia-se no que está dito na Nota Técnica 02, ausente da documentação, mas disponível no e-Codevasf, processo nº 59500.000137/2023-71-e, pois, até o momento a SEST não definiu as diretrizes norteadoras, entendendo ser prudente aguardar o que será aprovado para os empregados no Acordo Coletivo de Trabalho de 2023.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 19/2023**Caderno de Pendências:**

	Ata	Data	Encaminhamento
a)	307ª	27/9/2021	Informações acerca da conta do Bradesco constante nas ressalvas das Demonstrações Financeiras Intermediárias. Na presente reunião, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas no item 7. O Coaud informou que está acompanhando o assunto junto à Contabilidade. A Chefe da Consad/AU informou que a Auditoria Interna, no relatório nº 11/2021 emitiu quatro recomendações, duas para a AA/GCB e duas para AA/GFN. Três recomendações (tarefas 1027993, 1027994, 1028152) encontram-se com o prazo vencido para apresentação das respostas tanto pela AA/GCB quanto pela AA/GFN e a última recomendação (tarefa 1028160) tem prazo para atendimento em 13/10/2021. Diante do exposto, a Consad/AU irá reiterar o atendimento das recomendações e espera que, até novembro de 2021, as áreas apresentem uma solução para a conta Bradesco. O assunto continua no caderno de pendências. Na 310ª reunião, o Presidente da Codevasf informou que ainda está pendente o posicionamento da STN. Na reunião 311ª o assunto foi tratado no item 19 da pauta onde foi informado que ainda aguarda posicionamento MDR, STN e SOF. Na 316ª reunião foi informado que a STN em conjunto com a SOF emitiu Nota Técnica ratificando o encerramento da conta corrente em nome da Codevasf e abertura de conta departamental em nome do Banco Bradesco. A Codevasf, através da AA, emitiu Ofício ao MDR solicitando tratativas junto à STN para a possibilidade de devolução parcial dos recursos e funcionamento concomitante da conta corrente e departamental até março de 2023 para que obtenha as garantias necessárias de honrar os compromissos financeiros no prazo estipulado pela CCEE e então providenciar o encerramento da conta corrente. A Codevasf aguarda manifestação formal do MDR, bem como indicação da STN de procedimentos para registros contábeis dos valores. Na 317ª reunião, o Diretor-Presidente informou que foi oficializada pelo Tesouro a abertura de uma conta departamental no Bradesco e está sendo providenciado, junto ao MDR, um ofício para esclarecer se poderá ser transferido recurso para essa conta. Na 321ª reunião, o Diretor-Presidente informou que, com a desestatização da Eletrobrás, vamos deixar de precisar comprar energia no mercado livre e então a conta do Bradesco poderá ser encerrada, mas ainda não tem data para que isso comece a valer. Na 325ª reunião, o Diretor-Presidente informou que em relação à conta corrente do Bradesco, a Codevasf vai devolver parte do montante da conta no primeiro momento, providenciar a abertura da conta departamental, testar a efetividade do fluxo de pagamentos para posterior encerramento e devolução do restante dos recursos.

ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:

- A Ata da 326ª reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 27 de fevereiro de 2023, não foi assinada pelo Conselheiro Representante dos Empregados, Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira. O Conselheiro justificou a não assinatura pelo fato do Colegiado

não ter acatado todas as suas contribuições na ata. Por sua vez, fica o registro de que o assunto foi amplamente debatido entre os conselheiros, por meio eletrônico, e que a minuta da ata foi aprovada por todos os demais conselheiros que participaram da reunião.

O Colegiado solicitou ainda que fosse proporcionado a todos os conselheiros o acesso ao e-Codevasf da documentação dos processos pautados nas reuniões do e-codevasf, vez que atualmente somente o representante dos empregados tem acesso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANA NARIMATSU RIBEIRO
Data: 20/04/2023 14:50:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO SOARES DE LIMA JUNIOR
Data: 19/04/2023 16:21:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Soares de Lima Junior
Presidente Substituto do Conselho

SONIA MARIZA ALVES DE SOUZA:08467420120
Assinado de forma digital por SONIA MARIZA ALVES DE SOUZA:08467420120
Dados: 2023.04.20 10:29:21-0300

Sônia Mariza Alves de Souza
Ministério da Agricultura e Pecuária

Assinado de forma digital por EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO:44206038449-03'00'
EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA
NETO:44206038449

Euclides Bandeira de Souza Neto
Ministério dos Transportes

ANTONIO POLI NAVEGA
Assinado de forma digital por ANTONIO POLI NAVEGA
Dados: 2023.04.20 11:25:44-03'00'

Antônio Poli Navega
Conselheiro Independente

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS HERMINIO DE AGUIAR OLIVEIRA
Data: 20/04/2023 07:01:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira
Representante dos empregados da Codevasf